

LEI Nº 2.330

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

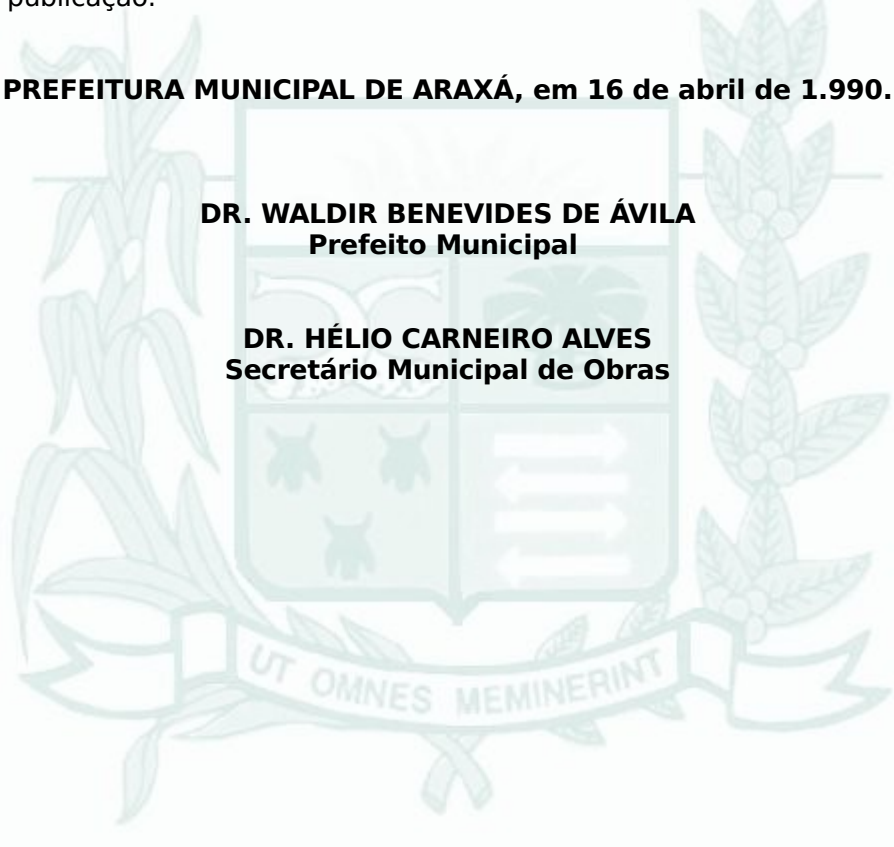
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua JOSÉ NABOR JORDÃO a Rua B, do Bairro Jardim Residencial Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 16 de abril de 1.990.



DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

DR. HÉLIO CARNEIRO ALVES
Secretário Municipal de Obras